

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS NAT. E INTERESSE E TUTELAS SEDE - MOGI DAS CRUZES - SP  
Bel. SEBASTIÃO GONÇALVES DE MORAIS  
RUA OLEGÁRIO PAIVA 186  
AUTENTICAÇÃO

MOGI  
DAS  
CRUZES

10 MAI 2021

Valor Total  
Autenticado  
R\$



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

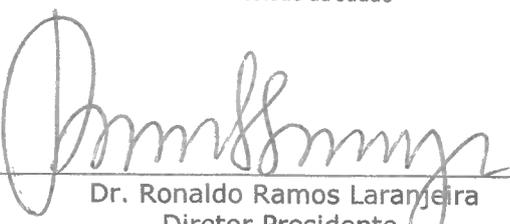
Secretaria de Estado da Saúde

**Termo de Aditamento Nº 04/21**

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA QUE  
CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FE.  
KEVIN VICTORINO DOS SANTOS  
RAFAEL SOARES S. DE OLIVEIRA  
ROBERTA DOS SANTOS  
Escritores  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

## DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

### Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

<b>CONTRATANTE</b>		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
<b>OSS CONTRATADA</b>		SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>		HOSPITAL DAS CLÍNICAS LUZIA DE PINHO MELO
<b>CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM</b>		23/06/2017
<b>JUSTIFICATIVA</b>	(x)	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão: Repasse de recursos financeiros de Custeio.
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	( )	Repasse para Programa Especial – Item 4 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR PROGRAMA
<b>DECLARAÇÃO DE INTERESSE</b>	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados.  São Paulo, 20 de abril de 2021.	
<b>PELA CONTRATANTE</b>	 _____ Dr. Jeancarlo Gorinchteyn Secretário de Estado da Saúde Dr. Eduardo Ribeiro Secretário Executivo Secretaria de Estado da Saúde	
<b>PELA OSS CONTRATADA</b>	 _____ Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira Diretor Presidente	



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO**

CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

CONTRATADA: **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA** gerenciadora do **HOSPITAL DAS CLINICAS LUZIA DE PINHO MELO**

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 001.0500.000019/2017

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto o repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no **HOSPITAL DAS CLINICAS LUZIA DE PINHO MELO**.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 1.500.000,00

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 20 de abril de 2021.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 111.746.368-07

*Dr. Eduardo Ribeiro*  
Secretário Executivo  
Secretaria de Estado da Saúde

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA**

Nome: Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 042.038.438-39

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 111.746.368-07

*Dr. Eduardo Ribeiro*  
Secretário Executivo  
Secretaria de Estado da Saúde

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram Prestação de contas:**

**Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Danilo Cesar Fiore  
Cargo: Coordenador de Saúde  
CPF: 345.074.868-82

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 042.038.438-39

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira*

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



EMI BRANCO

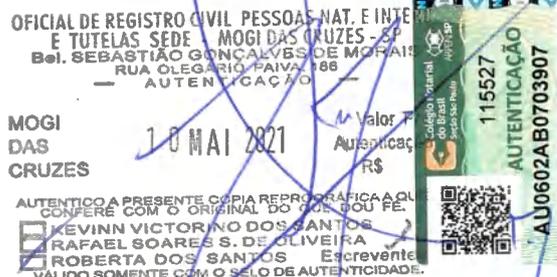
EMI BRANCO

EMI BRANCO

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/21**

**Processo Origem nº 001.0500.000019/2017**

**Processo 2021 SES-PRC-2020/49405**



TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO EM 23/06/2017 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO **HOSPITAL DAS CLÍNICAS LUZIA DE PINHO MELO**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, **Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**, brasileiro, casado, médico, RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 - Vila Clementina - São Paulo - SP e com estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica/SP, registrado sob nº 440.472 em 05/06/2017, neste ato representada por seu **Diretor Presidente Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**, brasileiro, médico, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.791.138-6 SSP/SP, CPF nº 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº 001.0500.000019/2017, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO, conforme disposto na Cláusula Nona - Da Alteração Contratual do Contrato de Gestão referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL DAS CLÍNICAS LUZIA DE PINHO MELO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no **HOSPITAL DAS CLÍNICAS LUZIA DE PINHO MELO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** altera a Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros, Parágrafo Primeiro, do presente Contrato de Gestão assinado em 23/06/2017, conforme redação abaixo:

“...



EMI BRANCO

EMI BRANCO

EMI BRANCO

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DOS RECURSOS FINANCEIROS**  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Em virtude do enfrentamento da pandemia do COVID-19 a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, recursos financeiros de Custeio no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), que será acrescentado ao repasse de Custeio no exercício 2021, cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme as Instruções do TCESP** e que onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 33 90 39 75, conforme cronograma abaixo:

**CUSTEIO**

**UGE: 090192**

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000**

**NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39**

**FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – Lei 141/12**

MÊS	TA 01/2021 (R\$)	TA 02/2021 (R\$)	TA 03/2021 Investimento (R\$)	TA 04/2021 (R\$)
Janeiro	15.846.550,00	500.000,00	-	-
Fevereiro	14.636.450,00	500.000,00	-	-
Março	14.636.450,00	500.000,00	314.800,41	-
Abril	14.636.450,00	-	-	<b>500.000,00</b>
Maio	14.636.450,00	-	-	<b>500.000,00</b>
Junho	14.636.450,00	-	-	<b>500.000,00</b>
Julho	14.636.450,00	-	-	-
Agosto	14.636.450,00	-	-	-
Setembro	14.636.450,00	-	-	-
Outubro	14.636.450,00	-	-	-
Novembro	14.636.450,00	-	-	-
Dezembro	14.636.450,00	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 176.847.500,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>314.800,41</b>	<b>1.500.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS NAT. E INTE  
E TUTELAS SEDE - MOGI DAS CRUZES - SP  
Bel. SEBASTIÃO GOMES ALVES DE MORAIS  
RUA OLESGÁRIO FAIVA, 185  
— AUTENTICAÇÃO —

MOGI  
DAS  
CRUZES

10 MAI 2021

Valor P  
Autenticaç  
R\$

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA A QUE  
CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FE.  
 KEVINN VICTORINO DOS SANTOS  
 RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA  
 ROBERTA DOS SANTOS Escreventes  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.



EMI BRANCO

EMI BRANCO

EMI BRANCO

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 20 de abril de 2021.

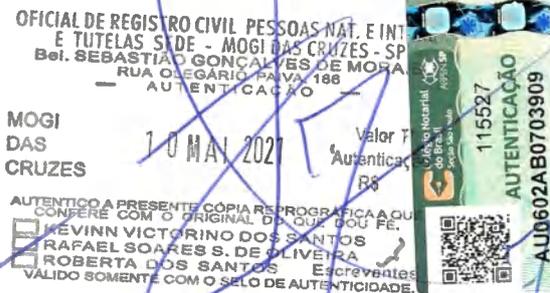
**Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**  
**Secretário de Estado da Saúde**  
Dr. Eduardo Ribeiro  
Secretário Executivo  
Secretaria de Estado da Saúde

**Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
**Diretor Presidente**

**Testemunhas:**

1) Beishiane Moura  
Nome:  
R.G.: 27392145

2) Daniella Vendramini  
Nome:  
R.G.: 43.750.174-7



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

[FACEBOOK](http://www.facebook.com/page/Oficial-de-Registro-Civil-SP-109996664255) (<http://www.facebook.com/page/Oficial-de-Registro-Civil-SP-109996664255>)  
[YOUTUBE](https://www.youtube.com/tcespoficial) (<https://www.youtube.com/tcespoficial>)  
[FLICKR](https://www.flickr.com/photos/129338633@N04/albums/) (<https://www.flickr.com/photos/129338633@N04/albums/>)  
[VLIBRAS](http://www.vlibras.gov.br/) (<http://www.vlibras.gov.br/>)  
[TCE SP](http://www4.tce.sp.gov.br/) (<http://www4.tce.sp.gov.br/>)



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

- PÁGINA INICIAL ([HTTP://WWW4.TCE.SP.GOV.BR/](http://www4.tce.sp.gov.br/))
- INSTITUCIONAL ([HTTP://WWW4.TCE.SP.GOV.BR/](http://www4.tce.sp.gov.br/))
- ESCOLA PAULISTA DE CONTAS ([HTTP://WWW4.TCE.SP.GOV.BR/EPCP/](http://www4.tce.sp.gov.br/epcp/))
- JURISDICIONADO ([HTTP://WWW4.TCE.SP.GOV.3R/](http://www4.tce.sp.gov.br/3r/))
- TRANSPARÊNCIA ([HTTP://WWW4.TCE.SP.GOV.BR/](http://www4.tce.sp.gov.br/))
- IMPrensa ([HTTP://WWW4.TCE.SP.GOV.BR/](http://www4.tce.sp.gov.br/))
- SERVIDOR ([HTTP://WWW4.TCE.SP.GOV.BR/](http://www4.tce.sp.gov.br/))

Início (/)

## TCESP - Verificação de documentos

Os códigos de verificação de documentos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo podem ser validados nesta página. Para documentos do e-TCESP (Processo eletrônico) clique [aqui](#).

Código do documento a ser validado:

Atestamos a validade do código informado para o documento **DECLARAÇÃO ATUALIZAÇÃO CADASTRAL** gerado em 22/03/2021 às 10:25:18 pelo Cadastro TCESP.

[Voltar](#)

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS NAT. E INTERD. E TUTELAS SEDE - MOGI DAS CRUZES - SP  
 Bel. SEBASTIÃO GONÇALVES DE MORAIS  
 RUA OLEGÁRIO FAIVA, 186  
 — AUTENTICAÇÃO —

MOGI DAS CRUZES 10 MAIO 2021

Valor Autenticação R\$

Esta cópia, expedida pelo cartório, contém o original, extraído do sistema eletrônico constante no documento.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.



*Rafael Soares S. de Oliveira*  
Escrevente

Contraste: Alto (/high\_contrast\_toggle?destination=node/59924) | Normal

### Página Inicial (<http://www4.tce.sp.gov.br>)

- Fale Conosco (<https://www4.tce.sp.gov.br/fale-conosco>)
- Mapa do site ([mapa-do-site](#))

### Institucional (<http://www4.tce.sp.gov.br/>)

- Competência (<https://www4.tce.sp.gov.br/competencia>)
- Composição (<https://www4.tce.sp.gov.br/composicao>)
- Endereços (<https://www4.tce.sp.gov.br/enderecos>)

EMI BRANCO

EMI BRANCO

EMI BRANCO



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Ronaldo Ramos Laranjeira**, CPF **042.038.438-39**, atesto que na data de **22/03/2021 às 10:25:18** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **presidencia@spdm.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**7CF7E65171F2E5DC58D47DAEA75DDD2DC7FCD92285A30310446F0D772**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**5b5faf9d-23d1-47c4-aeb9-95921a09034e**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



